PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO N° 5.185, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração da proibição de horário de estacionamento de veículos automotores na Rua Estados Unidos, Bairro Jardim Lavínia e dá outras providências.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a proibição existente de estacionamento de veículos automotores junto a Rua Estados Unidos, Bairro Jardim Lavínia, nos períodos compreendidos entre às 23:30 horas até as 06:00;

CONSIDERANDO, os Festejos de Carnaval nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, o horário do término das atrações em cada dia dos Festejos de Carnaval;

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilidade e acessibilidade ao local da Festa de Carnaval;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o horário de proibição, excepcionalmente, de estacionamento de veículos automotores na Rua Estados Unidos, no bairro Jardim Lavínia, nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018, no horário compreendido da 01:00 hora até às 06:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal